



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA Nº 03 de 2013

(Deputados: Celina Leão, Cristiano Araújo, Olair Francisco, Rôney Nemer e Wellington Luiz *Pedro*)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1651/2013, que
"Reajusta a tabela de vencimentos da Carreira
Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal
do Departamento de Trânsito do Distrito
Federal - DETRAN/DF e dá outras
providências".**

Inclui os arts. 7º e 8º, ao Projeto de Lei nº 1651/2013, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 7º O cargo de Assistente de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito passa a denominar-se Analista Administrativo de Trânsito.

Art. 8º O cargo de Analista de Trânsito da Carreira de Atividades de trânsito passa a denominar-se Especialista de Trânsito."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o Projeto à nova realidade do quadro de servidores do DETRAN/DF.

Sala das sessões, de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado **OLAIR FRANCISCO**

Deputado **RÔNEY NEMER**

Deputado **WELLINGTON LUIZ**



